



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 21 DE OUTUBRO DE 2021

ATA Nº 021/2021

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram – se na sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, na rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Camila Loiola da Silva, Doriel Nilton Cesar, Ernesto de Jesus Andrade, Neide dos Santos Moraes Vieira, Renata dos Santos, Sergio Ricardo de Lima Chagas e a senhora Selma Aparecida Garcia, tendo como pauta: **Processo Administrativo nº 090/2021 – Investimentos e Desinvestimento Outubro/2021; Outros.** A senhora Maria Aparecida, solicita a palavra e entrega aos conselheiros presentes, e envia ainda forma digital o Processo Administrativo nº 090/2021, preparado pelo Comitê de Investimentos, onde trata de investimento-desinvestimento para o mês de outubro de 2.021, fazendo parte desta ata como Anexo I. No referido Processo consta a Ata de Reunião nº 013/2021 do Comitê de Investimentos que trata do Cenário Econômico, Análise do fluxo de caixa, Análise dos fundos e o Relatório Analítico da Carteira do Iprejan elaborados pela Consultoria Financeira Crédito & Mercado, que basearam sua decisão. Sendo assim, foi encaminhado a este Conselho o Formulário de Recomendação do Produto, onde, a partir da análise do Cenário Econômico e ainda, a partir da análise da carteira, o Comitê faz a seguinte Recomendação:



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



Resgate			Aplicação		
Fundo	CNPJ	Valor	Fundo/Título	CNPJ/Título	Valor
BB IMA-B 5+ TP FI RF Previdenciário	13.327.340/0001-73	Resgate total (Aprox. 29mi)	BB IDKA 2A TP FI RF Previdenciário	13.322.205/0001-35	Aporte total (Aprox. 29mi)
BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP	13.077.418/0001-49	2.660.000,00	Tarpon GT 30 FIC Ações	35.726.741/0001-39	700.000,00
			Inove FI Ações	34.644.087/0001-51	300.000,00
			Itaú Private S&P 500 FIC Multimercado	26.269.692/0001-61	810.000,00
			BB Ações Bolsa Americana FI Ações	36.178.569/0001-99	850.000,00
Bradesco Institucional IMA- B 5 FIC RF	20.216.216/0001-04	2.000.000,00	Icatu Vanguarda Inflação FI RF Crédito Privado LP	19.719.727/0001-51	2.000.000,00

A senhora Presidente deixa a palavra em aberto, que após discussão e análise do referido Processo Administrativo, colocou-se em votação, sendo os investimentos aprovados por unanimidade por este Conselho Administrativo. A senhora Maria Aparecida solicita a palavra e encaminha aos conselheiros o Certificado de Regularidade Previdenciária CRP, emitido em 19.10.2021 e válido até o dia 17.04.2022. Salaria que a certificação só foi emitida após a irregularidade quanto a Legislação Previdenciária (exclusão do auxílio doença, maternidade e reclusão da LC 084, conforme determinado pela EC 103/19, artigo 9º, §§ 2º e 3º foram sanadas, e isso aconteceu através da aprovação da Lei Complementar nº 098 de 07.10.2021. Após o envio e análise da referida lei à Secretária de Previdência, o CRP foi emitido. Vale salientar que desde junho de 2021 o Iprejan, juntamente com o conselho Administrativo, tem trabalhado para sanar a irregularidade, encaminhando em julho de 2021, a minuta de Projeto de Lei à Prefeitura para que encaminhasse à Câmara Municipal, e após o empenho dos Conselhos Administrativos e Fiscal do Iprejan e diversas reuniões com o Jurídico da Prefeitura e com os vereadores, a Lei foi aprovada em outubro do corrente ano. Ainda com a palavra



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



a senhora Maria Aparecida informa que ao acompanhar a publicação das alterações na LC 084/17 no site da Câmara, constatou um erro formal quanto ao autógrafo da Lei, onde os artigos 12 §2º, 14 §1º e 17, III, foram suprimidos na LC 084 e 098, sendo que a Câmara aprovou a Supressão no Projeto de Lei 001/2021, e não que fossem suprimidos na Lei. Sendo assim, a senhora Maria Aparecida entrou em contato com o departamento jurídico da Câmara, onde o mesmo constatou o erro e encaminhou um Ofício à prefeitura para informando o erro, e solicitou que fosse regularizada a LC 098. Diante o acima exposto o Iprejan aguarda a regularização das referidas Leis. Ainda com a palavra a senhora Maria Aparecida entrega aos Conselheiros Ernesto, Doriel e Neide o Certificado de participação no 17º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem, que ocorreu entre os dias 05 a 07 de outubro de 2021 em São José do Rio Preto, e anexa a esta ata o relatório de Participação em Evento elaborado pelos participantes do Evento, anexo a esta ata como Anexo II, onde faz um resumo dos pontos relevantes abordados nas palestras. A senhora Maria Aparecida entrega aos Conselheiros a apresentação do 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, que será realizado nos dias 15 a 17 de dezembro de 2021 em Vitória, no Espírito Santo, para que este Conselho delibere sobre a participação dos Conselheiros, ressaltando ainda, que a participação é importante pois poderá contar como critério de certificação para os conselheiros. Informa ainda que os membros do Conselho Fiscal mostraram interesse em participar do Congresso. Após análise e discussão foi deliberado que todos os Conselheiros interessados deverão ser inscritos para participar do congresso. A Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata, subscrita pela Secretária Camila Loiola da Silva, que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira

"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



CAMILA LOIOLA DA SILVA – Secretária *Camila Loiola*

ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro *Ernesto de Jesus Andrade*

NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA – Membro C. Administrativo *Neide dos Santos Moraes Vieira*

RENATA DOS SANTOS - Presidente *Renata dos Santos*

SELMA APARECIDA GARCIA - Membro *Selma Aparecida Garcia*

SERGIO RICARDO DE L. CHAGAS – Vice-Presidente *Sergio Ricardo de L. Chagas*

DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Administrativo *Doriel Nilton Cesar*